



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 83/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Exceléncia a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada Federal
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados – Anexo I – Térreo - sala T02
70.160-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Fm 13/03/2020 às 17h01

Irene

Servidor

5876

Ponto

Irene

Portador

Ao cumprimentá-la cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação constante do Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 1011, de 12 de fevereiro de 2020, para encaminhar abaixo as respostas ao questionamento proposto.

1. Quais foram os atos preparatórios a essa agenda e como foi feito o seu agendamento? A reunião se deu a convite da autoridade estrangeira ou mediante solicitação de autoridade brasileira? Nesse último caso, qual autoridade brasileira foi a autora dessa solicitação?

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

2. Quais foram os responsáveis pela elaboração da agenda do Presidente? Quais critérios foram utilizados e que objetivos estavam em pauta na elaboração da mesma?

a) Solicita-se o envio de cópia de toda a comunicação prévia e preparatória à referida viagem, tanto entre as partes brasileiras e indíanas, quanto entre os diferentes órgãos brasileiros envolvidos.

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

3. Solicita-se o envio da agenda completa do Presidente durante a referida viagem, com os locais e datas de cada compromisso, e a lista completa dos participantes e interlocutores, brasileiros e estrangeiros, com seus respectivos cargos em cada um dos eventos e encontros.

a) Solicita-se envio da ata de todas as reuniões e compromissos, assim como eventuais documentos advindos de compromissos assumidos.

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

4. Favor providenciar a identificação dos membros da comitiva, incluindo representantes de empresas privadas, membros do governo e demais convidados/

a) No caso de membros do governo, favor providenciar a identificação e cargo ocupado.

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

5. Qual o período da viagem?

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

6. Quais são as localidades visitadas?

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

7. **O Presidente e/ou demais membros da comitiva se reuniram com empresários? Quem foi o responsável por organizar este encontro e realizar os convites? Quem estava presente neste encontro e que temas foram discutidos? Houve compromissos assumidos? Caso afirmativo, quais? Favor providenciar cópias das mesmas.**

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

8. **O Presidente e/ou demais membros se reuniram especificamente com empresário do ramo de armas e/ou munições? Quem foi o responsável por organizar este encontro e realizar os convites? Quem estava presente neste encontro e que temas foram discutidos? Houve compromissos assumidos? Favor providenciar cópias das mesmas. Caso afirmativo, quais?**

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

9. **Foram adotadas decisões ou ainda assinados termos, acordos, protocolos ou outros instrumentos congêneres? Quais são os temas relacionados a esses instrumentos? Favor providenciar cópias das mesmas.**

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

10. **De acordo com a imprensa, uma das prioridades da visita é tentar acelerar a aprovação, pelo Ministério do Interior da Índia, das regras de transferência de tecnologia para fabricação de cartuchos por meio de *joint venture* entre empresa brasileira e indiana. Quais são as vantagens, para o Brasil, no almejado acordo a ser firmado com a Índia?**

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

11. **Para além da Índia, o governo brasileiro, de forma direta, ou por meio deste Ministério, está em diálogo com outros governos estrangeiros para a realização de missões como esta realizada na Índia, com foco na indústria da defesa?**

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

Adicionalmente, tratativas com governos estrangeiros são de competência adstrita ao Ministério das Relações Exteriores conforme Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019, bem como não há qualquer diálogo estabelecido por esta Pasta com governos estrangeiros que versem sobre a temática questionada.

12. **Para Salésio Nuhs, Presidente da Taurus, que acompanha a comitiva do Governo brasileiro na Índia, ninguém vai ser “maluco” de investir no Brasil se for mantida a atual carga tributária sobre os armamentos, que segundo o empresário, é de cerca de 70%. Existe algum estudo ou ação em andamento pra que esta alíquota seja reajustada?**

Não.

13. **O Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL/SP), que compõe a comitiva brasileira na Índia, declarou que hoje, o “armamento é privilégio para elites”^[1]. Para além do debate tributário já destacado na pergunta anterior, há algum estudo em andamento que tenha como propósito, facilitar o acesso e desburocratizar o acesso a armamentos no Brasil? Como o presente ministério está engajado em iniciativas que tenham como objetivo a facilitação e barateamento na aquisição de armas no país?**

A Subchefia para Assuntos Jurídicos, integrante da Secretaria-Geral da Presidência e com competências no Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, analisa tão somente a constitucionalidade e a legalidade das propostas normativas encaminhadas ao Presidente da República.

Nesse sentido, é público e notório, pelo trâmite procedural regular, o encaminhamento do PL 6438/2019, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes, e dá outras providências.

14. **Quais os custos da viagem e quais as bases legais para as respectivas despesas? Os custos devem incluir, ao menos, despesas com transporte aéreo internacional; deslocamentos internos, número e valores de diárias pagas; dispêndios realizados com cartão corporativo, com a identificação do responsável e; segurança, incluindo discriminação de despesas, com outras fontes de recursos.**

a) **Solicita-se a lista completa e discriminada dos custos da viagem e cópias dos recibos e notas fiscais de cada um dos itens.**

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme, Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

15. **Conforme publicado pelo jornal O Estado de São Paulo, o Secretário-Executivo da Casa Civil, Senhor Vicente Santini, utilizou uma aeronave oficial para se deslocar até Nova Déli, na Índia, desde Davos, na Suíça. Embora o governo não tenha informado o custo da viagem, de acordo com oficiais da FAB questionados pelo Jornal, um deslocamento como este**

não sai por menos de R\$ 740 mil[2]. Quais os custos da viagem e quais as bases legais para as respectivas despesas? Além do Sr. Vicente Santini, algum outro/a servidor/a ou cidadão/ã esteve neste mesmo deslocamento?

Solicita-se a lista completa e discriminada dos passageiros, dos custos da viagem e cópias dos recibos e notas fiscais de cada um dos itens.

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita à Casa Civil da Presidência da República conforme, Decreto nº 9.979, de 20 de agosto 2019.

16. **Quais foram os veículos de comunicação convidados? Há gastos envolvidos com estes?**

A Secretaria-Geral da Presidência da República não participou da referida agenda. Trata a referida informação de competência adstrita ao Gabinete Pessoal do Presidente da República conforme, Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019.

17. **Registros dos horários de entrada e saída de representantes de indústrias da defesa (nacionais e estrangeiros), no período compreendido entre 1º de agosto de 2019 e a atual data no presente Ministério.**

Não há o referido registro.

18. **Registros dos horários de entrada e saída dos senhores listados abaixo, no períodos compreendido entre 1º de agosto de 2019 e a atual data no presente Ministério:**

- a) Augusto de Jesus Delgado Jr;
- b) Arnaldo Adasz;
- c) Franco Giuffone;
- d) Hugo de Paula;
- e) Marco Aurélio Salvany;
- f) Misael Antonio de Sousa
- g) Paulo Humberto Barbosa;
- h) Rafael Mendes de Queiroz;
- i) Salésio Nuhs;
- j) Sérgio Castilho Sgrillo Filho.

Não há o referido registro.

19. **Registros dos horários de entrada e saída dos/das representantes das seguintes empresas, no período compreendido entre 1º de agosto de 2019 e presente data, neste Ministério. Favor indicar o nome dos/das representantes.**

- a) Altave (Brasil);
- b) Arex (Rex FireArms – Eslovênia)
- c) Atech (Brasil);
- d) Avibras (Brasil);
- e) Amadeo Rossi S.A (Brasil);
- f) Beretta (Itália);
- g) Caracal International (Emirados Árabes Unidos);
- h) Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC);
- i) CZ Armas do Brasil;
- j) CZ (Ceská Zbrojovka – República Checa);
- k) DelFire Arms (Eslovênia);
- l) Embrarer (Brasil);
- m) E. R. Amantino (Brasil);
- n) Glock no Brasil;
- o) Glock (Áustria)
- p) Iveco (Brasil);
- q) Macjee (Brasil);
- r) Omnisys (Brasil);
- s) Smith & Wesson (EUA);
- t) SIG Sauer (Alemanha);
- u) Taurus Armas S.A. (Brasil).

Não há o referido registro.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 13/03/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1773925** e o código CRC **080AB010** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.000704/2020-24

SEI nº 1773925

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>